



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº1084/2017

São Luís, novembro de 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 5487/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de aquisição de água mineral, objeto do **Contrato nº 44/2017**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

José Gilvan Mendes da Silva- Fiscal/ VT de Bacabal;
Francisco Carlos Ferreira da Cruz Jr- Substituto.

José Valdécio Ferraz Júnior- Fiscal/ VT de Caxias;
Francisco Ferreira Machado- Substituto

Esmar Taqueti Machado Filho- Fiscal/ VT de Chapadinha;
Claudia Virgínia de C. Costa Araújo- Substituto.

Anderson de Sousa Costa- Fiscal/ VT de Presidente Dutra;
Arnaldo Hyerocles Messias Alves- Substituto.

Art. 2º. A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Disponibilize-se no site deste Regional e publique-se no Diário
Eletrônico da Justiça do Trabalho

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador-Presidente
TRT - 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 09/11/2017 09:12:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C4877475C.CCF15E59DC.CF301D37C7.AC358FF615